INSTITUI O LABORATÓRIO DE PESQUISA E DESCONSTRUÇÃO DE GÊNEROS DA UERJ

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Laboratório de Pesquisa e Desconstrução de Gêneros** (DEGENERA), do Instituto de Psicologia da UERJ.

Art. 2º - O **Laboratório de Pesquisa e Desconstrução de Gêneros** (DEGENERA), do Departamento de Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da UERJ, se destina à produção de pesquisas e à difusão de conhecimentos em Psicologia Social no campo dos Estudos de Gênero e Sexualidade. Constitui-se de um polo aglutinador de alunos e profissionais no âmbito do ensino acadêmico de graduação e pós-graduação, que se utiliza de equipamentos, tecnologias, supervisão e orientação para adquirirem sólida formação científica.

Art. 3º - Visando fortalecer a formação e a qualificação profissional, as relações multidisciplinares e interdisciplinares e aprofundar o conhecimento sobre práticas de pesquisa e aplicação no âmbito da Psicologia Social, o DEGENERA objetiva:

a) Promover a pesquisa, a educação e a extensão no âmbito da Psicologia Social;

b) Elaborar, executar e difundir projetos de iniciação científica e pós-graduação;

c) Capacitar e qualificar o corpo discente do Instituto de Psicologia em relação à questões de gênero e sexualidade em abordagens interseccionais aplicadas à pesquisa, por meio de publicações e conferências científicas, do conhecimento científico produzido;

d) Estabelecer parcerias com outros departamentos da UERJ, e com outras instituições de ensino, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para fins de colaboração, ensino e pesquisa;

e) Realizar eventos e cursos na área da Psicologia Social e dos Estudos de Gênero e Sexualidade, em temas pertinentes às linhas de pesquisa do DEGENERA.

Art. 4º - O DEGENERA ficará vinculado ao Departamento de Psicologia Social e Institucional, do Instituto de Psicologia da UERJ.

Art. 5º - O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nessa data, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020.

RICARDO LODI RIBEIRO

Reitor